



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Chupinguaia - RO, 11 de Dezembro de 2025.

**Mensagem 028/2025**

EXMO. Senhor,  
**GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal  
Chupinguaia/RO

**Senhor Presidente,**

Pelo presente, encaminho a esta Casa de Leis para apreciação dos Nobres Edis o Projeto de Lei com a seguinte súmula: **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE ESTÍMULO A REGULARIZAÇÃO FISCAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA - REFIS MUNICIPAL”.**

Tenho certeza de que após exame das Comissões competentes, o projeto mencionado será levado ao Plenário para unânime aprovação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**  
**Prefeito Municipal.**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Tenho a honra de submeter, á apreciação dessa egrégia casa Câmara Municipal, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE ESTÍMULO A REGULARIZAÇÃO FISCAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA - REFIS MUNICIPAL”**.

Trata-se, na verdade, de proposição que visa oportunizar, por mais alguns dias, aos contribuintes do fisco municipal que estejam inadimplentes com suas obrigações tributárias e não tributárias a regularização dessa situação, permitindo-lhes, assim, usufruir os benefícios que a quitação dos tributos e dos demais créditos municipais.

É objetivo do Projeto, também, aumentar a arrecadação do Município nos tributos de sua competência constitucional.

Para a consecução de tais objetivos, necessário estender a vigência da Lei até 30 de Janeiro de 2025.

Enfim, temos a firme convicção de que o presente Projeto de Lei se trata de medida extremamente salutar tanto para os contribuintes do Município quanto para a arrecadação tributária municipal, de modo que atende plenamente ao interesse público.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Chupinguaia/RO, 11 de Dezembro de 2025.

**WESLEY WANDERLEI DA COSTA GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**PROJETO DE LEI Nº XXXXX/2025.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE ESTÍMULO A REGULARIZAÇÃO FISCAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA - REFIS MUNICIPAL.**

**WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 9º, da Lei Municipal nº 2.742 de 16 de Outubro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 9º -** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 30 de Janeiro de 2025.*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia/RO, 11 de Dezembro de 2025.

**WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**  
**Prefeito Municipal**



## Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29  
Avenida Valter Luiz Filus  
www.chupinguaia.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>028</b>	<b>12/12/2025</b>
<b>ID:</b> <b>776223</b>	<b>Processo</b>	<b>Documento</b>
<b>CRC:</b> <b>B57E36C8</b>		
<b>Processo:</b> <b>0-0/0</b>		
<b>Usuário:</b> <b>DIANA DOS SANTOS BIZI</b>		
<b>Criação:</b> <b>12/12/2025 09:46:21</b>	<b>Finalização:</b> <b>12/12/2025 09:47:59</b>	
<b>MD5:</b> <b>391F3BCFB2CACED7C0F050AC257C3E6A</b>		
<b>SHA256:</b> <b>5F79EE6A6B1B8D506DA91C47D222BEC16903D4416010BEF651F434E23F919245</b>		

Súmula/Objeto:

**PROJETO DE LEI 028/2025.**

### INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	CHUPINGUAIA	RO	12/12/2025 09:47:34
----------------------	-------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	12/12/2025 09:47:46
----------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES	PREFEITO MUNICIPAL	12/12/2025 09:48:16
--	-------------------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.

	GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS	VEREADOR PRESIDENTE	12/12/2025 12:01:30
--	----------------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.chupinguaia.ro.gov.br](http://transparencia.chupinguaia.ro.gov.br) informando o ID 776223 e o CRC B57E36C8.